

# INTERDISCIPLINARIDADE ENTRE PSICOLOGIA E DIREITO: GRUPO DE ESTUDOS COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM

Jéssica Beatriz Silva Lopes<sup>1</sup>

Elisa Soares Maia<sup>1</sup>

Laura Cristina Eiras Coelho Soares<sup>1</sup>

## RESUMO

O artigo propõe-se a apresentar a metodologia de Grupo de Estudos como uma ferramenta de aprendizagem durante a graduação. A relação entre Psicologia e Direito tem passado por transformações que necessitam ser atualizadas no âmbito da formação dos profissionais dessas áreas. Com vistas à criação de um espaço de diálogo interdisciplinar nas graduações de Psicologia e de Direito, desenvolveu-se a proposta de um Grupo de Estudos vinculado a um projeto de extensão, que pudesse unir discentes das duas áreas. A articulação entre esses saberes apresenta um percurso histórico de aproximações e tensões que encontram expressão durante as atividades didáticas propostas no grupo. A cada edição do grupo, os resultados favoráveis têm sido observados na prática dos estagiários e extensionistas que atuam na Divisão de Assistência Judiciária da universidade, indicando a importância do Grupo de Estudos como ferramenta de aprendizagem a respeito de temáticas pertinentes à Psicologia Jurídica e ao trabalho em equipe interdisciplinar.

**Palavras-chave:** Psicologia Jurídica. Grupo de Estudos. Interdisciplinaridade.

Recebido em: 13/01/2018

Aprovado em: 19/04/2018

---

<sup>1</sup> Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

# INTERDISCIPLINARITY BETWEEN PSYCHOLOGY AND LAW: STUDY GROUP WORK AS A LEARNING TOOL

Jéssica Beatriz Silva Lopes

Elisa Soares Maia

Laura Cristina Eiras Coelho Soares

## ABSTRACT

The present article proposes to evidence the Study Group Work methodology as a learning tool during graduation. The relationship between Psychology and Law has undergone transformations that need to be updated in the scope of effective learning techniques of the professionals of these respective areas. Aiming at the creation of a space for interdisciplinary dialogue in Psychology and Law graduate students, a proposal was developed for a Study Group Work related to an extension project that could connect students from these both areas. The articulation between these disciplines presents a historical background of approximations and tensions that find expression during the didactic activities proposed in the Group. At each version of the group, the favorable results have been observed in the practice of the interns and extensionists who work in the Division of Legal Assistance of the university, indicating the importance of the Study Group Work as a way of learning tool regarding the pertinent subjects to Forensic Psychology and with regards to the interdisciplinary team work.

**Keywords:** Forensic Psychology. Study Group. Interdisciplinarity.

Received on: 13/01/2018

Approved on: 19/04/2018

## INTRODUÇÃO

A interdisciplinaridade pode ser compreendida como um processo de integração entre saberes de áreas ou disciplinas distintas, de forma a possibilitar uma compreensão mais abrangente de uma questão que apenas um saber não consegue abordar (PEREIRA; NASCIMENTO, 2016). Tal integração deve ocorrer no sentido de complementaridade, não se sobrepondo as áreas, as quais contribuem com o que lhes cabe, construindo novos conhecimentos. A interação entre saberes pode ocorrer de outras formas além da interdisciplinaridade, como a multidisciplinaridade e a transdisciplinaridade. A multidisciplinaridade agrega conhecimentos acerca de uma mesma temática, porém sem implicar um diálogo entre as disciplinas. Já a transdisciplinaridade, pode-se dizer, vai além da interdisciplinaridade, trazendo uma interação entre os saberes de forma transcendente e que torna difícil distingui-los (GARCIA JR.; VERDI, 2015; LIMA *et al.*, 2015; THIESEN, 2008).

Quanto à interdisciplinaridade no meio acadêmico brasileiro, Pereira e Nascimento (2016) apontam que ela foi implementada inicialmente em algumas universidades por meio de cursos isolados de pós-graduação. Ainda segundo os autores, nos últimos dez anos a oferta de Programas de Pós-Graduação Interdisciplinar tem crescido, sendo estes oferecidos em diversas universidades. Mais recentemente, a interdisciplinaridade tem sido introduzida na graduação por meio de bacharelados interdisciplinares, nos quais o aluno pode fazer sua escolha profissional no decorrer de sua formação. Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) implementou-se um sistema de Formação Transversal, que consiste em atividades acadêmicas que abordam temáticas de interesse de áreas distintas e que podem ser integradas por alunos de cursos diferentes, como é o caso da Formação Transversal em Direitos Humanos<sup>2</sup> que teve início no ano de 2017 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, [2016 ou 2017]). A referida Formação Transversal trouxe a possibilidade de que discentes de diversos cursos pudessem estabelecer um diálogo, inclusive com a oferta de disciplinas compartilhadas por docentes de áreas distintas.

---

<sup>2</sup> A UFMG também oferece outras modalidades de Formação Transversal, tais como: Culturas em Movimento e Processos Criativos; Divulgação Científica; Empreendedorismo e Inovação; Gênero e Sexualidade – Perspectivas Queer/LGBTI; Saberes Tradicionais; e Relações Étnico-Raciais, História da África e Cultura Afro-Brasileira.

Em 2015, no intuito de promover o contato interdisciplinar entre as áreas de Psicologia e Direito na graduação e compor o movimento da UFMG pela integração entre diferentes campos do conhecimento, o Laboratório de Psicologia Social Jurídica, em conjunto com a Divisão de Assistência Judiciária (DAJ), passou a oferecer um espaço de extensão e estágio aos discentes de ambos os cursos de graduação. Ao discorrer sobre a atuação de psicólogos em uma instituição de assistência judiciária gratuita, Carvalho (2013) pontua que as práticas que surgem na associação entre Psicologia e Direito vêm sendo encaradas por uma ótica crítica, que diverge do direcionamento investigativo de outrora e que coloca, no centro da atuação profissional de psicólogos, a preocupação com o entendimento contextualizado sócio-historicamente dos sujeitos.

Essa perspectiva da Psicologia Jurídica, como elucidado por Soares e Cardoso (2016), atenta para as especificidades das demandas judiciais para as quais é requisitado o trabalho de psicólogos jurídicos, identificando os impactos éticos e sociais relacionados à prática psicológica nesse campo e propondo estratégias interventivas distantes de uma lógica que individualiza, normaliza e desconsidera a complexidade atrelada a cada caso. Assim, percebe-se a importância da construção de espaços de pesquisa, ensino e extensão em Psicologia Jurídica cujo conteúdo seja elaborado de forma a contribuir para a formação dos futuros profissionais que atuarão em equipes no Sistema de Justiça.

A fim de ampliar a articulação entre as formações da Psicologia e do Direito e promover a discussão mais aprofundada sobre temáticas que aparecem nos plantões de atendimento na DAJ, o Laboratório empreendeu a oferta de Grupo de Estudos (GE) Interdisciplinar. Dessa forma, neste trabalho pretende-se apontar a importância da interdisciplinaridade na formação acadêmica e apresentar o GE Interdisciplinar, aliado a uma prática de extensão, como uma ferramenta de aprendizagem na graduação.

## **DIÁLOGOS PRÁTICOS ENTRE PSICOLOGIA E DIREITO NA FORMAÇÃO DISCENTE**

O plantão na DAJ oferece orientação jurídica gratuita para todos os públicos e assistência gratuita à população hipossuficiente, contribuindo para uma democratização do acesso à justiça. Originalmente, o serviço prestado nesse espaço se dava somente por estagiários do curso de graduação em Direito da UFMG, supervisionados por professores vinculados à

Faculdade de Direito. A inserção da Psicologia no plantão de atendimento deu-se por meio da elaboração de projeto de extensão, voltado para o desenvolvimento da interdisciplinaridade entre as áreas de Direito e Psicologia Jurídica, atividade que é coordenada por docente vinculada ao Departamento de Psicologia da UFMG.

Entre as demandas para as quais é solicitado o atendimento conjunto, encontram-se, principalmente, questões relativas às vivências após separação conjugal, emergindo a partir das solicitações jurídicas por regulamentação de guarda, definição de pensão alimentícia, visitação, adoção unilateral, investigação e reconhecimento de paternidade. Apesar de não constarem na proposta inicial do projeto, os casos que envolvem saúde mental e violência contra a mulher também foram incluídos no atendimento conjunto.

Durante os atendimentos, procura-se realizar a escuta e o acolhimento das questões trazidas pelas pessoas atendidas, bem como suscitar reflexões a respeito de aspectos psicológicos que possam estar atrelados à demanda que, inicialmente, surge como um pedido exclusivamente jurídico. A atuação dos extensionistas de Psicologia pauta-se pela busca por soluções extrajudiciais e não litigiosas para os impasses apresentados pelos atendidos e, conforme as especificidades de cada caso, são fornecidas orientações e ofertados encaminhamentos aos dispositivos presentes na rede psicossocial.

No aspecto jurídico do atendimento, realizado exclusivamente pelos discentes de Direito, informações coletadas sobre o caso são conduzidas às discussões coletivas realizadas semanalmente com os respectivos orientadores, a fim de deliberar sobre a possibilidade de atuar no caso ou prestar o devido encaminhamento a outras instituições de assistência judiciária. No caso da Psicologia, são feitas reuniões de supervisão semanais com a professora orientadora, em que os extensionistas trazem para discussão em grupo os casos que despertaram alguma dificuldade de atuação. Nesse momento, são pensadas e discutidas possibilidades de intervenção no caso, contribuindo para o aprimoramento dos atendimentos oferecidos à população que comparece à DAJ.

Iniciativas semelhantes que visam a uma aproximação entre Psicologia e Direito são efetuadas em escritórios modelos de outras universidades brasileiras. Por exemplo, no Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), são realizados atendimentos jurídicos gratuitos à comunidade, havendo um eixo de trabalho voltado para casos pertencentes ao âmbito do direito civil, do direito de família e

de curadorias especiais, por meio de atendimentos que integram Direito, Psicologia e Serviço Social (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, [s.d.]). Na Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania (NIAC) oferece para aqueles que buscam o serviço, entre outras atividades, um atendimento inicial realizado por um membro da equipe de Psicologia e um do Direito que, juntos, acolhem a demanda. Em seguida, há uma entrevista social, conduzida por um membro da equipe de Serviço Social. Após esse primeiro atendimento, a equipe se reúne e discute os casos no intuito de decidir pelos encaminhamentos mais adequados (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, [2014?]). Na Universidade de Fortaleza (Unifor) o Escritório de Prática Jurídica (EPJ) também presta serviço jurídico ao público local. A atuação da Psicologia ocorre nos casos em que são identificadas questões emocionais que podem ser trabalhadas pelos discentes desse curso ou quando uma conversa mais aprofundada se faz necessária entre as partes, buscando melhores soluções para o problema (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, [s.d.]). Na Universidade Feevale, por sua vez, integrantes do Centro Integrado de Psicologia (CIP) atendem, junto à equipe do Núcleo de Práticas Jurídicas, as temáticas de Direito de Família. A aplicação de conhecimentos da Psicologia Jurídica ocorre no suporte à prática do Direito, oferecendo alternativas que respondam às demandas psicológicas atreladas às questões jurídicas identificadas em cada caso, sendo a mediação um método utilizado (CARVALHO; BERLIM, 2014).

As experiências semelhantes em outras universidades foram citadas visando à compreensão da possibilidade da prática de extensão relatada, não se propondo a elaboração de uma análise comparativa entre elas. Contudo, como o objetivo do presente artigo reside no relato sobre o uso do GE como ferramenta de construção da interdisciplinaridade, cabe pontuar que, nas informações encontradas a respeito dessas experiências, não foi expressa a existência de atividade similar ao GE Interdisciplinar. Diante do exposto, compreende-se que a sistematização do GE com oferta regular semestral sinaliza para uma singularidade do projeto de extensão desenvolvido na UFMG.

## GRUPO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINAR EM PSICOLOGIA JURÍDICA

O primeiro GE ofertado pelo Laboratório de Psicologia Social Jurídica<sup>3</sup> da UFMG foi intitulado Grupo de Estudos em Psicologia Jurídica: Atuação em Varas de Família. Esse primeiro GE foi ofertado com o objetivo de proporcionar aos alunos da Psicologia um espaço para conhecimento e reflexão crítica de temas emergentes, especificamente, no contexto de atuação do psicólogo jurídico junto às Varas de Família. Ao fim de sua primeira edição, foi entregue uma avaliação para os integrantes e realizada uma reunião de *feedback*, a fim de coletar informações que pudessem aperfeiçoar a elaboração da próxima edição que ocorreria no semestre seguinte. Os discentes mencionaram que a participação de alunos do Direito seria importante para auxiliar na compreensão de termos jurídicos presentes no material debatido ao longo dos encontros e, também, poderia ampliar o entendimento sobre o processo judicial. Aliada a esse aspecto, a inserção da Psicologia no curso de capacitação da DAJ, que é voltado para os discentes do Direito que irão integrar a divisão, permitiu aos alunos aproximarem-se das dúvidas que possuíam sobre o campo da Psicologia Jurídica. O tempo destinado à palestra da Psicologia no curso, cerca de duas horas, não seria capaz de aprofundar o debate sobre diversos temas da interface entre Psicologia e Direito de Família.

Assim, a partir da atividade realizada, percebeu-se que os alunos do Direito e da Psicologia tinham um contato restrito ao momento dos plantões, o que não deixava espaço para discussões mais aprofundadas sobre as práticas de cada saber quanto às demandas trazidas nos atendimentos. Da observação dessa necessidade, somada à sugestão dos discentes participantes do primeiro GE, a ideia de construir um grupo com participação equilibrada de alunos de Psicologia e de Direito se consolidou. A concepção desse grupo pautou-se principalmente na importância de aproximar as áreas e facilitar o diálogo entre os alunos que integram ou pretendem integrar o plantão da DAJ. O GE surge como uma forma de contribuição a um contato interdisciplinar durante a formação acadêmica, visando colaborar para um maior entendimento, pelos futuros profissionais de cada uma dessas áreas, no tocante às possibilidades de ação conjunta e aos limites enfrentados por cada uma delas.

---

<sup>3</sup> Quando da primeira edição do Grupo de Estudos, ele era vinculado ao Núcleo de Pesquisa de Psicologia Jurídica (NPPJ). Em 2017 foi criado o Laboratório de Psicologia Social Jurídica da UFMG, que se tornou responsável pela oferta das edições subsequentes do GE.

O GE Interdisciplinar é ofertado semestralmente na Faculdade de Direito da UFMG, onde funciona a DAJ, a fim de facilitar a participação dos alunos que a integram. Em decorrência da falta de uma disciplina obrigatória de Psicologia Jurídica no curso de graduação em Psicologia, o grupo tem sido visto pelos graduandos como uma forma de primeiro contato com a área. Sendo assim, houve um aumento da procura dos GE por tais discentes, sendo necessária a realização, a cada semestre, de seleção para a escolha dos alunos que participarão das atividades. As seleções são realizadas pelos alunos responsáveis pela condução do GE e pela professora orientadora responsável pelo projeto no departamento de Psicologia. Como critério, é pedido que os alunos levem uma carta de interesse, constando os motivos que suscitaram o interesse pela participação no grupo, além de informações como a média do Rendimento Semestral Global, usada como último recurso para seleção, e o período de curso. Esse último critério é avaliado dando-se a oportunidade de que alunos em períodos mais avançados sejam selecionados para participarem do grupo, visto que alunos dos períodos iniciais poderão integrar o GE em outra oportunidade.

A carga horária dos GEs é de 15 horas totais, distribuídas em sete encontros que abordam diferentes temáticas que se relacionam com a atuação da Psicologia na DAJ. Até o momento foram efetuadas quatro edições do GE Interdisciplinar. A oferta foi semestral, iniciada no primeiro período de 2016. Nos Grupos, foram trabalhados diversos temas da articulação entre Psicologia Jurídica e Direito de Família que se encontram presentes no cotidiano da DAJ. Alguns temas podem se repetir em cada edição do GE, assim, nesses casos, busca-se utilizar diferentes textos de referência<sup>4</sup> para cada uma das discussões.

Inicialmente é apresentado o campo da Psicologia Jurídica, sendo comentado o contexto de consolidação da Psicologia como área do conhecimento e as especificidades da prática no Judiciário (COIMBRA; AYRES; NASCIMENTO, 2008). Como segunda temática, aborda-se a inserção do psicólogo nas Varas de Família, que envolve elementos metodológicos e teóricos da avaliação psicológica no cenário jurídico, bem como as implicações éticas dessa avaliação (SILVA, 2013), passando para o debate a respeito da interdisciplinaridade entre Psicologia e Direito, o que reflete a relação entre essas áreas tanto na atuação profissional quanto no ensino (ARANTES, 2008; SOARES; CARDOSO, 2016; SOUSA; SAMIS, 2008).

---

<sup>4</sup> No presente artigo, em decorrência da ampla listagem, optou-se por citar algumas referências e não todas as utilizadas ao longo das ofertas do GE.



Em decorrência do atual cenário de judicialização das relações sociais e familiares, essa questão é tratada com foco nos aspectos que contribuem para esse fenômeno, nos impactos vividos por famílias em litígio e no papel da Psicologia na transformação dessa realidade (OLIVEIRA; BRITO, 2013). O contexto do pós-divórcio é apresentado considerando-se a diversidade de arranjos familiares e de vivências de uma separação conjugal, além de evidenciar dados que refutam noções comumente disseminadas sobre o tema (BRITO, 2008a). Ao tratar sobre a alienação parental, é promovida uma discussão que compreende as questões relativas ao pós-divórcio e questiona a patologização e a penalização das condutas, expondo seus efeitos no conflito vivido pela família (SOUSA; AMENDOLA, 2012). O abandono afetivo é trabalhado sob uma ótica crítica a respeito da condução, no âmbito jurídico, de questões paterno-filiais, contestando-se o viés avaliativo e punitivo existente (SOARES; MOREIRA, 2016).

Outro tema abordado no GE inclui os pedidos de contestação de paternidade ao debater-se sobre os desdobramentos individuais e familiares que podem advir da solicitação de análise da paternidade e sobre como o Judiciário tem respondido, ponderando-se entre o vínculo socioafetivo estabelecido e a resposta biológica obtida por meio de exame de DNA (BRITO, 2008b). Aliado a essa questão, surge o debate sobre adoção por cônjuge, que se refere ao fato de o padrasto ou a madrasta adotar o enteado (BRITO; DIUANA, 2002; RINALDI, 2017), e as recentes decisões judiciais sobre a inclusão de mais de um pai e/ou mãe no registro do filho, que foi denominado de multiparentalidade (SOARES, 2016). Essa reflexão é conduzida apontando-se como a via da decisão judicial tem sido acionada para responder às formações familiares diferenciadas do modelo nuclear heterossexual de primeira união, como famílias recasadas ou homoafetivas, e como a Psicologia compreende a construção dos laços de parentalidade e filiação.

Ainda sobre as questões abordadas no GE, pode-se citar a guarda compartilhada, que é discutida por meio da análise de jurisprudências sob o olhar dos estudos da Psicologia Jurídica (BRITO; GONSALVES, 2013). A temática da violência surge quando se trata dos tipos de violência contra a criança (GONÇALVES, 2003) e seu impacto no âmbito familiar, assim como quando se propõe a reflexão acerca dos impasses causados pela aplicação da Lei Maria da Penha no tocante ao direito de convivência familiar dos filhos com o pai autor de agressão dirigida à mulher (CARDOSO; BRITO, 2015). No cenário de violência conjugal, o uso da mediação familiar no atendimento de ex-casais em situação ou histórico de violência é problematizado, considerando-se também o papel do mediador nesse contexto (BRAGAGNOLO, 2009). Por fim, em função da solicitação de apoio por parte dos discentes do Direito aos alunos da Psicologia,

nos casos que envolvem saúde mental, inseriu-se a análise sobre os elementos presentes no discurso reproduzido sobre a loucura (SCARAMUSSA, 2009).

O diálogo entre a Psicologia e o Direito, que é marcado por uma trajetória de aproximação e de tensão, encontra expressão durante as atividades e os debates conduzidos no GE. O conflito sobre o que o Direito possui como expectativa de resposta da Psicologia e os impasses éticos, técnicos e teóricos, próprios da construção da Psicologia em interface com a Justiça, surgem tanto nas discussões sobre os temas trazidos ao GE quanto na confecção dos trabalhos solicitados.

Com vistas à execução de um modelo que escape ao expositivo e permita um espaço de diálogo, os GE são conduzidos por discentes de Psicologia atuantes na DAJ, havendo a possibilidade de essa condução ser feita em conjunto com aqueles que participam de projetos de iniciação à pesquisa em Psicologia Jurídica, enriquecendo ainda mais a experiência do grupo. O formato no qual o GE encontra-se atualmente foi construído para permitir aos alunos participantes uma troca de ideias, de modo que todos os presentes possam discutir e buscar coletivamente possíveis formas de atuação conjunta. Para tal, as metodologias de trabalho utilizadas são: formulação de perguntas sobre os textos que devem ser enviadas dias antes do encontro que trabalhará o referido texto; uso adaptado da metodologia de júri simulado voltado para a defesa de diferentes posicionamentos sobre tema polêmico do campo; análise crítica de jurisprudências e textos trabalhados; uso de relatos de casos atendidos nos plantões da DAJ, preservando-se o sigilo dos envolvidos; além de discussão sobre casos noticiados midiaticamente que têm demandas relacionadas ao tema de cada encontro.

Cabe ressaltar que os relatos dos casos atendidos no plantão que são utilizados para análise nos GE são modificados de forma a se evitar uma possível identificação dos envolvidos. Assim, faz-se uso de nomes fictícios, não identificação de bairros, cidades, estados ou países, além de serem retiradas informações que abordam acontecimentos específicos que poderiam identificar a situação narrada. Para as análises críticas, os discentes são divididos em grupos, e cada grupo recebe uma jurisprudência e um caso para as atividades. No intuito de manter a interdisciplinaridade, cada grupo de trabalho é composto obrigatoriamente por alunos da Psicologia e do Direito. A aplicação do júri simulado adaptado também envolve alunos de ambas as formações, que defendem argumentações opostas. Uma sugestão de modificação dessa atividade será aplicada no GE subsequente, distribuindo os discentes em dois grupos.

Assim, diante de um caso de divórcio litigioso com disputa de guarda, metade dos alunos apoiará o pai e outra metade defenderá os interesses maternos.

A respeito do uso da metodologia de perguntas prévias que os participantes devem formular a partir da leitura do texto indicado para o encontro subsequente, percebeu-se que as discussões propostas pelo GE têm despertado um senso crítico nos alunos participantes, pois esses têm problematizado aspectos que se relacionam com as demandas que comumente chegam aos plantões. Por meio de uma breve análise desse material, foram levantados questionamentos que tratam sobre: a construção social da parentalidade e a confusão dessa com a conjugalidade; os encaminhamentos possíveis para a manutenção do vínculo familiar entre os filhos e ambos os genitores em caso de divórcio; a reflexão sobre em que os profissionais, tanto da Psicologia quanto do Direito, podem atuar de forma a não reafirmar a confusão feita entre conjugalidade e parentalidade; a desconstrução das noções de senso comum estigmatizantes quanto às pessoas com sofrimento mental; o preparo que o profissional que lida com questões de violência doméstica recebe para oferecer o devido apoio à vítima e a necessidade de haver políticas públicas voltadas também para o agressor.

No último encontro de cada edição do GE, há uma reunião de *feedback* com a presença da professora orientadora do projeto. Nesse último momento, uma avaliação é entregue aos participantes, na qual podem expressar anonimamente suas opiniões sobre a maneira como foram conduzidos os encontros, a qualidade do material usado e das atividades propostas, bem como sugerir temas e modificações que contribuam para edições futuras do GE. A partir da análise dessas avaliações, é possível recolher informações que possibilitem uma melhor adequação do que é oferecido no GE às dificuldades sentidas pelos discentes em sua atuação no plantão.

A inserção de novos temas de discussão foi uma alteração empreendida na estrutura do grupo, em decorrência não só das avaliações dos discentes, mas também da ampliação da atuação da Psicologia na DAJ e da chegada, nos plantões, de casos sobre demandas em que os discentes relatavam despreparo pela ausência de determinadas temáticas no ensino do Direito, como adoção, violência doméstica e saúde mental. Essa reunião final, aliada ao questionário entregue, denota que o grupo se encontra sempre aberto a incorporar novas propostas que se adequem melhor às necessidades sentidas pelos discentes e que tragam maior dinamicidade ao aprendizado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, buscou-se apresentar o GE como uma ferramenta de aprendizagem. Devido às mudanças que ocorreram ao longo do tempo na relação entre Psicologia e Direito, faz-se necessário que essas transformações alcancem também os cursos de graduação, a fim de que os discentes tenham preparo para a atuação em equipes interdisciplinares. O GE Interdisciplinar em Psicologia Jurídica tem se mostrado um espaço muito importante para a capacitação dos futuros atuantes nos plantões da DAJ, no qual os alunos podem sanar as dúvidas sobre a Psicologia Jurídica e buscar formas possíveis de trabalho conjunto para atender melhor ao público que acessa o serviço. Logo, nos moldes em que foi construído e vem sendo aperfeiçoado, o GE atua como espaço que propicia a interlocução entre saberes diferentes e elaboração de novas intervenções pelos discentes de Psicologia e Direito, valendo-se da ressignificação de questões até então entendidas com base nos pressupostos dos respectivos campos de saber.

No entanto, é necessário pontuar algumas limitações vinculadas à oferta do GE. Uma delas refere-se à carga horária reduzida, se comparada à de uma disciplina, que acaba por reduzir a gama de temáticas a serem trabalhadas em cada edição e o tempo disponível para o debate. Por outro lado, a ampliação dessa carga horária esbarra na dificuldade de frequência dos participantes, pois exigiria maior disponibilidade de tempo por parte dos discentes. Outro impasse refere-se à inclusão de conteúdo do Direito, que foi sugerida por participantes de edições passadas do grupo. Para tal, seria necessário o suporte de dois professores coordenadores, um do departamento de Direito e outro do departamento de Psicologia, além de que a condução do Grupo fosse realizada por um aluno de cada área. Dessa forma, seria possível aprofundar o aspecto da interdisciplinaridade, além de oferecer um espaço mais equilibrado para as discussões e mais amplo para o aprendizado dos participantes. O GE Interdisciplinar está sempre aberto às sugestões dos participantes, o que evidencia a busca por atualizar e adaptar seus conteúdos, a fim de preparar os discentes para a prática em campos de estágio, de extensão e para a atuação como futuros profissionais.

A atuação indissociada entre os campos de ensino, pesquisa e extensão, que supera a dicotomia entre teoria e prática, mostra-se evidente na prática aqui apresentada, na medida em que os alunos fazem uso de conhecimentos teóricos discutidos na graduação e nos grupos, aplicando-os nos plantões, identificando os problemas e os desafios da prática, o que acaba por salienta uma demanda por novas pesquisas e discussões e contribuir para a produção

de novos conhecimentos (MAZZILLI, 2011). Ademais, a construção desse projeto de extensão está vinculada à condução de projeto de pesquisa sobre a atuação do psicólogo em Varas de Família, bem como se relaciona com a oferta de disciplinas na graduação e na pós-graduação em Psicologia. A condução dos GE por discentes bolsistas ou voluntários do projeto de extensão e da iniciação científica assinala a estreita articulação entre pesquisa e extensão proposta nessa atividade, que gera créditos de docência para os alunos coordenadores. Diante do exposto, busca-se, por meio do GE, complementar e fortalecer a aprendizagem interdisciplinar ofertada inicialmente pelo Projeto de Atendimento, contribuir para a formação dos futuros profissionais de Psicologia e Direito, consolidar o campo da Psicologia Jurídica, além de propiciar à comunidade um serviço que atua de forma mais abrangente no acolhimento de suas demandas.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, Esther M. de M. Mediante quais práticas a Psicologia e o Direito pretendem discutir a relação? Anotações sobre o mal-estar. In: COIMBRA, Cecília; AYRES, Lygia; NASCIMENTO, Maria Lívia (Org.). *PIVETES: Encontros entre a Psicologia e o Judiciário*. Curitiba: Juruá, 2008. p. 131-148.

BRAGAGNOLO, Regina I. Impasses do serviço de mediação familiar no cenário das violências conjugais. In: ROVINSKI, Sônia; CRUZ, Roberto (Org.). *Psicologia Jurídica: Perspectivas teóricas e processos de intervenção*. São Paulo: Vetor, 2009. p. 259-268.

BRITO, Leila M. T. de; DIUANA, Solange. Adoção por cônjuge – reais vantagens, quando? *Revista Brasileira de Direito de Família*, Porto Alegre, v. 4, n. 13, 2002, p. 42-52.

BRITO, Leila M. T. de. Alianças desfeitas, ninhos refeitos: mudanças na família pós-divórcio. In: BRITO, Leila M. T. de (Org.). *Famílias e separações: perspectivas da psicologia jurídica*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008a. p. 17-48.

BRITO, Leila M. T. de. *Paternidades contestadas: a definição da paternidade como um impasse contemporâneo*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2008b. p. 1-11, 87-104.

BRITO, Leila M. T. de; GONSALVES, Emmanuela N. Guarda compartilhada: Alguns argumentos e conteúdos da jurisprudência. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 299-318, jan./jun. 2013.

CARDOSO, Fernanda S.; BRITO, Leila M. T. Possíveis impasses da Lei Maria da Penha à convivência parental. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 529-546, 2015.

CARVALHO, Marlisa J. de; BERLIM, Cynthia S. Assessoria em Psicologia Jurídica: análise de demandas a partir de uma experiência de extensão universitária. *Revista Conhecimento Online*, Novo Hamburgo, a. 6, v. 1, p. 1-9, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistaconhecimentoonline/article/view/204>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

CARVALHO, Marina W. V de. Interfaces entre Psicologia e Direito: desafios da atuação na defensoria pública. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 33, n. spe., p. 90-99, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932013000500010&lng=en&tlng=>](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932013000500010&lng=en&tlng=>). Acesso em: 06 ago. 2017.

COIMBRA, Cecília; AYRES, Lygia; NASCIMENTO, Maria Lívia do. Construindo uma Psicologia no Judiciário. In: COIMBRA, Cecília; AYRES, Lygia; NASCIMENTO, Maria Lívia do (Org.). *PIVETES: Encontros entre a Psicologia e o Judiciário*. Curitiba: Juruá, 2008. p. 25-38.

GARCIA JR., Carlos Alberto S.; VERDI, Marta Inês M. Interdisciplinaridade e complexidade: uma construção em ciências humanas. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, v. 12, n. 2, p. 01-17, 2015.

GONÇALVES, Hebe S. Infância e violência no Brasil. Rio de Janeiro: NAU Editora; FAPERJ, 2003. p. 144-168.

LIMA, Mônica *et al.* Bacharelados Interdisciplinares da Universidade Federal da Bahia: considerações sobre a implantação do projeto. *Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social*, v. 15, n. 3, p. 127-147, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.5565/rev/athenea.1628>>. Acesso em: 16 ago. 2017.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* – Periódico científico editado pela ANPAE, [s.l.], v. 27, n. 2, dez. 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/24770>>. Acesso em: 19 dez. 2017.

OLIVEIRA, Camila F. B. de; BRITO, Leila M. T. de. Judicialização da vida na contemporaneidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 33, n. spe, p. 78-89, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932013000500009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932013000500009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

PEREIRA, Elvio Q.; NASCIMENTO, Elimar P. A interdisciplinaridade nas universidades brasileiras. *Redes*, Santa Cruz do Sul, v. 21, n. 1, p. 209-232, jan./abr. 2016.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Faculdade de Direito da PUC-SP. *Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns*: contencioso. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<http://escritoriomodelo.pucsp.br/index.php/contencioso>>. Acesso em: 10 set. 2017.

RINALDI, Alessandra A. Adoção unilateral: função parental e afetividade em questão. *Acervo*, [S.l.], v. 30, n. 1, p. 223-239, jun. 2017. Disponível em: <<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/774/793>>. Acesso em: 20 dez. 2017

SCARAMUSSA, Roberta. Saúde Mental e produção de subjetividade: o discurso de profissionais do SUS sobre a loucura. In: XV ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL, Maceió, 2009. *Anais...* Maceió: ENBRAPSO, 2009. Grupo de Trabalho. Disponível em: <[http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais\\_XVENABRAPSO/297.%20sa%DAde%20mental%20e%20produ%C7%C3o%20de%20subjetividade.pdf](http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/297.%20sa%DAde%20mental%20e%20produ%C7%C3o%20de%20subjetividade.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

SILVA, Evani Z. M. da. Psicologia Jurídica: um percurso nas varas de família do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 33, n. 4, p. 902-917, 2013.

SOARES, Laura C. E. C. Padrasto/madrasta e multiparentalidade: a filiação nas tramas do Judiciário. In: BELO, Fábio Roberto R. (Org.). *Íon, de Eurípides*: interpretações psicanalíticas. Petrópolis: KBR, 2016. v. 1. p. 171-186.

SOARES, Laura C. E. C.; CARDOSO, Fernanda S. O ensino de Psicologia na graduação em Direito: uma proposta de interlocução. *Psicologia Ensino & Formação*, v. 7, n. 1, p. 59-69, 2016.

SOARES, Laura C. E. C.; MOREIRA, Lisandra E. Contornos da judicialização: reflexões sobre famílias recasadas e abandono afetivo. *Psicologia em Estudo*, v. 21, n. 3, p. 497-508, 2016.

SOUSA, A. M.; AMENDOLA, M. F. Falsas denúncias de abuso sexual infantil e Síndrome da Alienação Parental (SAP): distinções e reflexões necessárias. In: BRITO, Leila M. T. de (Org.). *Escuta de Crianças e adolescentes*: reflexões, sentidos e práticas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012, v. 1, p. 87-118.

SOUSA, A. M.; SAMIS, E. M. Conflitos, diálogos e acordos em um serviço de Psicologia Jurídica. In: BRITO, Leila M. T. de (Org.). *Famílias e separações*: perspectivas da psicologia jurídica. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008. p. 113-136.

THIESEN, Juarez da S. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 545-554, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782008000300010&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300010&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 19 set. 2017.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. Centro de Ciências Jurídicas. *Escritório de Prática Jurídica – EPJ*. Fortaleza, [s.d.]. Disponível em: <[http://www.unifor.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=344&Itemid=749](http://www.unifor.br/index.php?option=com_content&view=article&id=344&Itemid=749)>. Acesso em: 10 set. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Extensão. *Proposta de Formação Transversal em Direitos Humanos*. Belo Horizonte, [2016 ou 2017]. Disponível em: <<https://www2.ufmg.br/proex/Noticias/Destaques/Formacao-em-Direitos-Humanos>>. Acesso em: 10 set. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Pró-Reitoria de Extensão. NIAC: Núcleo Interdisciplinar de Ações para Cidadania. Rio de Janeiro, [2014?]. Disponível em: <<http://niac.pr5.ufrj.br>>. Acesso em: 10 set. 2017.

### **Jéssica Beatriz Silva Lopes**

*Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bolsista no Programa Bolsa de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG e extensionista no Projeto de Atendimento Interdisciplinar no plantão da Divisão de Assistência Judiciária, de agosto de 2016 a dezembro de 2017.*

*jessicabeatrizlopes@gmail.com*

### **Elisa Soares Maia**

*Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atuante como extensionista voluntária no Projeto de Atendimento Interdisciplinar no plantão da Divisão de Assistência Judiciária, de agosto de 2016 a dezembro de 2016.*

*maiaselisa@gmail.com*

### **Laura Cristina Eiras Coelho Soares**

*Professora adjunta de Psicologia Social do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG. Doutora e mestra em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).*

*laurasoarespsi@yahoo.com.br*